



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 18/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11 Divisão de Infraestruturas e Ambiente, comigo Carla Maria Caramelo Henriques
12 Braz, Assistente Técnica.

13 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
14 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

15 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
16 17/2015, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

20 - - - - **3.1.1) ANIVERSÁRIO DO CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-** Fez
21 referência aos 52 anos do Clube Desportivo de Gouveia que muito orgulha os
22 gouveenses.

23 - - - - **3.1.2) SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS:-** Informou que o
24 Município procedeu à entrega dos subsídios ordinários, no passado dia 17 de
25 setembro, antes da época desportiva se iniciar, às coletividades desportivas do
26 concelho de Gouveia.

27 - - - - **3.1.3) MANUAIS ESCOLARES E CADERNOS DE ATIVIDADES AOS**
28 **ALUNOS DO CONCELHO:-** Informou ainda que o Município entregou no
29 passado dia 18 de setembro os manuais escolares e cadernos de atividades a
30 cerca de 200 alunos do 1.º ciclo do concelho de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 - - - - **3.1.4) ECONOMIA CÍVICA:-** Fez referência ao debate que teve lugar no dia
32 18 de setembro, na Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, a propósito da
33 Economia Cívica e que contou com a presença de cerca de 50 pessoas.

34 - - - - **3.1.5) CONGRESSO DA ECONOMIA CIVICA:-** Deu ainda conhecimento do
35 Congresso da Economia Cívica que decorreu no sábado, dia 19 de setembro,
36 com a presença das dez Comunidades que compõem o Consórcio para a
37 Economia Cívica que vai entrar agora numa fase mais assertiva em termos de
38 projetos concretos de candidaturas. Esta é uma ação que reúne estas dez
39 Comunidades, sendo que já outras manifestaram interesse em aderir e é muito
40 provável que, até ao final do ano, seja alargada com mais Concelhos do País.

41 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

42 - - - - **3.2.1) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-** Deu conhecimento de uma situação que se
43 prende com a falta de iluminação pública na 1.ª Travessa da Rua Cidade de
44 Danbury, que lhe foi transmitida por um morador, o Senhor Alberto Magina
45 Ramos, que já terá solicitado à Câmara um orçamento há algum tempo para a
46 colocação de três pontos de luz naquela rua. Sabendo agora das dificuldades de
47 locomoção da esposa daquele munícipe, pretendia saber se é possível, ou não,
48 resolver esta situação dado que o mesmo está disponível para pagar a sua parte
49 e a Junta de Freguesia parece que também.

50 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que sabe que há um orçamento,
51 desconhecendo contudo se o mesmo está atualizado, mas será uma questão de
52 se verificar e conjugar a ampliação da rede em articulação com a Junta de
53 Freguesia.

54 - - - - **3.2.2) CHAPÉUS NA RUA DA CARDIA:-** Pensa que é já altura de retirar os
55 arames e alguns chapéus que continuam colocados na Rua da Cardia, pois, se
56 esteve bonito, agora está a parecer mal.

57 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já foram retirados a maior
58 parte dos chapéus colocados, faltando apenas retirar os das ruas transversais,
59 reconhecendo que de facto já o deveriam ter sido, mas houve a manifestação da
60 parte de alguns interessados no sentido de ficarem mais algum tempo, mas de
61 facto admite que não fica bonito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - **3.2.3) TERRENO DO INTERMARCHÉ:-** Referiu que em relação ao Acordo
63 celebrado com o Senhor Fernando Oliveira Viegas, no que diz respeito ao acesso
64 ao estabelecimento comercial Intermarché, apresenta condições diferentes,
65 havendo agora a possibilidade de resolver quer o problema do caminho, quer o
66 conflito que existe entre a empresa do Senhor Fernando Viegas e o Intermarché.
67 A Câmara pode ter aqui um papel preponderante no sentido de chamar ambas as
68 partes e tentar resolver o assunto para que não se prejudique nem quem
69 necessita do caminho, nem aquele estabelecimento, nem a família do Senhor
70 Fernando Oliveira Viegas.

71 É uma sugestão que deixa registada no sentido de ser resolvido este problema,
72 pois, na sua opinião, o contrato, no que se refere ao caminho público, foi mal
73 pensado e entende que têm que resolver este assunto.

74 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já teve uma reunião com uma
75 pessoa da família do Senhor Fernando Viegas sobre esta situação e estão em
76 articulação a tratar da questão e, brevemente, trará aquilo que for o entendimento
77 de ambas as partes para resolver o assunto.

78 - - - - **3.2.4) ACESSIBILIDADE À A25:-** Em relação à acessibilidade à A25 e na
79 possibilidade que têm da ligação da estrada até Mangualde, é uma oportunidade
80 que não se pode perder e se há contactos com a Câmara Municipal de
81 Mangualde é preciso que essa posição conjunta vá às instâncias superiores no
82 sentido de se promoverem compromissos públicos, devidamente divulgados, para
83 depois não poderem voltar atrás. Como a maioria do PSD/CDS sabe, há muita
84 gente que não deseja que este acesso seja melhorado, concretamente, os
85 concelhos vizinhos. Por isso, temos que lutar com o Concelho de Mangualde para
86 que isto seja possível e seja uma realidade, pois tarda a que se faça justiça na
87 Guarda e tarda a que se faça também justiça no concelho de Gouveia no que diz
88 respeito às acessibilidades. Recorda-se que, já no tempo do então Primeiro
89 Ministro Aníbal Cavaco Silva, era uma reivindicação deste Município. Houve
90 compromissos de que iria haver uma ligação e até hoje nada. Portanto, se este
91 executivo conseguir essa ligação à nova auto estrada que vai ligar o IP3 a Nelas e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 a Mangualde, é importantíssimo para o concelho de Gouveia e não podemos
93 perder esta oportunidade, temos que lutar por ela para bem do nosso concelho.

94 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara Municipal de
95 Gouveia com a Câmara Municipal de Mangualde, já por duas ocasiões reuniram
96 com o objetivo de encontrar uma solução técnica que possa melhorar em termos
97 de tempo e segurança a ligação entre os dois concelhos, aproveitando igualmente
98 a circunstância da construção da Barragem de Girabolhos. Nesse sentido,
99 informou ainda a Vereação que, em breve, irá haver uma nova reunião de
100 trabalho sobre possíveis sugestões técnicas para a ligação entre os dois
101 concelhos. Será um trabalho conjunto para posterior apresentação às entidades
102 competentes.

103 Referiu ainda que, para Gouveia, a conclusão do IC12 entre Nelas e Mangualde,
104 permitindo fazer uma ligação adequada entre o IP3 e a A25, é uma prioridade que
105 os dois concelhos assumem, o que permitirá que Mangualde se transforme na
106 placa giratória de excelência para o concelho de Gouveia.

107 Essa é precisamente a bitola daquilo que se está a fazer e a trabalhar em
108 articulação entre as duas Câmaras que, nesta questão, estão em completo
109 acordo com aquilo que são as preocupações dos dois concelhos em termos de
110 acessibilidades.

111 - - - - **3.2.5) APOIO AO EMPREENDEDORISMO:-** Solicitou a lista dos
112 beneficiados com os auxílios ao programa do empreendedorismo jovem que
113 neste momento estão a ser apoiados.

114 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que providenciará junto dos
115 Serviços a elaboração da informação solicitada.

116 - - - - **3.2.6) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO:-** Pretendia saber se, no âmbito do
117 SAMA, foi aberto concurso público para o fornecimento de mobiliário no valor de
118 34.750,00 euros. Embora o material possa ser de boa qualidade, parece-lhes
119 contudo que este valor é um pouco exagerado.

120 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foi tudo processado em
121 termos de procedimento administrativo pelo Município de Gouveia através de
122 concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 - - - - **3.2.7) DESPESAS DE TRIBUNAL:-** Verificou a existência de uma ordem de
124 pagamento no valor de 5.000,00 euros relacionada apenas com um processo do
125 Senhor Fernando Oliveira Viegas, no Tribunal Administrativo de Castelo Branco.
126 Pelas suas contas já não são 2.100.000,00 euros, mas muito mais, pelo menos,
127 2.500.000,00 euros e se adicionarmos os valores pagos já ao Dr. Castanheira
128 Neves, ficará nos tais 3.000.000,00 euros que o Senhor Fernando Viegas pedia
129 na altura. Não sabe de que maneira estes valores vão ser contabilizados nas
130 contas do Município, o que sabe é que o endividamento vai aumentado também
131 por causa destas importâncias que ninguém estava a contar.

132 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, independentemente, do facto
133 de terem chegado a acordo com o Senhor Fernando Viegas, como é óbvio há
134 sempre custas a pagar ao Tribunal, como também há verbas que a Câmara já
135 tinha pago de preparos ao Tribunal e que em vez de a Câmara ter que pagar
136 mais, algumas delas ainda foi ressarcida. Pelo facto de ter havido acordo é que
137 estas custas são também reduzidas, pois caso contrário teriam sido maiores e as
138 custas são sempre repartidas entre as duas partes.

139 - - - - **3.2.8) VOTO DE PESAR:-** Deixou registado em Ata um Voto de Pesar pelo
140 falecimento do Senhor Fernando Oliveira Viegas, um reconhecido empresário do
141 concelho, pois a sua empresa dava já emprego a 50 pessoas, o que é bom para o
142 nosso concelho, endereçando sentidas condolências à família enlutada.

143 Usou da palavra o Senhor Presidente reiterando os pêsames à família o qual
144 também já teve a oportunidade de expressar na Assembleia Municipal.

145 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

146 - - - - **3.3.1) RELATÓRIO DAS FESTAS:-** Solicitou uma vez mais o relatório
147 relativo às receitas e despesas das Festas do Senhor do Calvário.

148 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que logo que o mesmo esteja
149 elaborado certamente que será entregue.

150 - - - - **3.3.2) PEDU:-** Na última reunião de Câmara o Senhor Presidente referiu que
151 o denominado Plano "PEDU", com prazo de entrega até 30 de setembro, abrange
152 duas áreas principais, nomeadamente, a regeneração urbana e o trabalho de
153 requalificação a desenvolver em áreas desfavorecidas, podendo ser a solução



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 para resolver a situação delicada e urgente do Bairro Social de Vila Nova de
155 Tazem.

156 A seu ver, e a vir a concretizar-se o Plano, e no sentido de não se perder tempo e
157 oportunidade, seria muito importante e fundamental dar já o primeiro passo,
158 criando-se condições que permitam o apuramento da real situação daquele Bairro
159 Social, dos proprietários, de quem é o responsável pelas várias casas existentes
160 no Bairro, bem como dos registos dos terrenos e moradias, que deverão
161 necessitar de regularização, pois são moradias antigas e como sabemos há ali
162 várias entidades envolvidas, desde a Comissão Fabriqueira de Vila Nova de
163 Tazem à própria Junta de Freguesia, pois não sabe como está a situação legal
164 dos prédios. Acha que é importante, neste momento, avançar-se, com toda esta
165 regularização das casas e de todo aquele espaço e até criar já parcerias com a
166 Junta de Freguesia e com a Câmara Municipal, bem como com outras instituições
167 que possam ajudar a resolver este problema, criando assim condições
168 atempadamente para, no caso de este Plano entrar em vigor, se poder,
169 realmente, de uma vez por todas, tornar realidade aquilo que todos os políticos
170 têm prometido em tempo de campanha e nada têm feito até hoje. É claro que o
171 grande problema daquele Bairro, e já houve várias gerações ali criadas, poder-se-
172 ia ter evitado muitos problemas se, atempadamente, tivessem resolvido a
173 questão. Mas ainda se vai a tempo, nunca é tarde e acha que quem lá mora
174 merece essa atenção.

175 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de acordo com a reunião que
176 tiveram na CCDRC, relativamente ao Plano Estratégico, aquilo que lhes foi
177 transmitido é que esta intervenção tem a ver, sobretudo, com entidades privadas
178 e não com as entidades públicas, devido à questão da propriedade. Aquilo que vai
179 ser possível fazer é através de um Fundo para o qual a Câmara vai disponibilizar
180 verba no montante que entender, estas entidades poderem apresentar a sua
181 candidatura no devido tempo. A Câmara Municipal pode apoiar na elaboração do
182 projeto, pode apoiar das mais diversas formas que na altura forem vistas como as
183 adequadas. Mas, relativamente à requalificação, este Plano não contempla a
184 construção de casas ou habitações novas, de raiz, mas sim para requalificação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 alguma coisa que já exista, que pode ser aumentado, que pode ser ampliado, que
186 pode e deve ser requalificado. Serão apoiadas todas as medidas que visem
187 melhorar e requalificar o existente. E, por conseguinte, não será apoiado por este
188 Novo Quadro Comunitário construções novas.

189 4. EXPEDIENTE

190 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

191 5. DELIBERAÇÕES

192 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE**
193 **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**
194 **DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, NOS TERMOS DA LEI Nº 2/2004 DE 15**
195 **DE JANEIRO NA SUA REDACÇÃO ACTUAL E PELA LEI 49/2012 DE 29 DE**
196 **AGOSTO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-** Usou da palavra o Senhor
197 Presidente referindo que na sequência da aprovação da alteração ao Mapa de
198 Pessoal, aprovado na última sessão da Assembleia Municipal, pretende-se agora
199 com esta proposta a abertura de procedimentos para as três chefias de Divisão
200 que são necessários para o bom funcionamento dos serviços.

201 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se tem
202 consciência da possibilidade de criação dos quatro lugares do mapa de pessoal.

203 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que são três chefias de Divisão e estão
204 no quadro orgânico da Câmara que estava suspenso.

205 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que aquilo que foi
206 aprovado na Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013 foram três Divisões
207 com chefias de 2.º grau e uma Unidade Orgânica com chefia de 3.º grau, que
208 aliás é o que permite a Lei ao Município de Gouveia. O que se propôs na 3.ª
209 Alteração ao Mapa de Pessoal foi a provisão da Divisão Sócio Educativa com 1
210 lugar e também um lugar de Chefia de 3.º Grau na Unidade Orgânica de
211 Administração e Recursos Humanos. O que se entende é que se justifica apenas
212 a abertura de procedimento para o provimento dos três Chefes de Divisão na
213 Divisão SocioEducativa, Cultural e Desportiva, na Divisão de Finanças,
214 Património e Aprovisionamento e ainda na Divisão de Planeamento, Urbanismo e
215 Desenvolvimento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando
217 se a maioria considera que o Município se encontra em equilíbrio financeiro, neste
218 momento, depois do pagamento da dívida ao Senhor Fernando Oliveira Viegas e
219 depois de assumir a dívida com as Águas Lisboa e Vale do Tejo.

220 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação à dívida com as
221 Águas de Lisboa e Vale do Tejo, trata-se de um processo que ainda vai ter que
222 dar muita volta. Fizeram um Memorando de Entendimento com as Águas de
223 Portugal e com o Ministério do Ambiente que foi assinado por todos os
224 Presidentes de Câmara relativamente ao saneamento. Falta a questão da água, o
225 que significa que todos os processos que estão ainda no Tribunal de Castelo
226 Branco continuam. A situação ainda não está resolvida, ou seja, ainda não temos
227 qualquer valor em definitivo acertado. Só temos alguns valores indicativos
228 relativamente ao saneamento.

229 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se o Senhor
230 Presidente não leu o Relatório do ROC onde assume uma dívida de mais de 4
231 milhões de euros.

232 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a conclusão
233 n.º 5 do Relatório do ROC, contabiliza já a dívida ao Senhor Fernando Oliveira
234 Viegas, fazendo uma provisão de mais de 4 milhões de euros para as Águas do
235 Zêzere e Côa, mesmo assim o Município está aquém do limite de endividamento
236 em mais de 400 mil euros.

237 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentando que o valor referente à
238 empresa Águas do Zêzere e Côa S.A. não é o valor definitivo, pois espera que,
239 muito em breve, venham a reunião de Câmara várias notas de crédito emitidas
240 pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo relativamente ao saneamento que andarão
241 entre os 500 a 700 mil euros.

242 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não costuma avaliar
243 as pessoas, em termos pessoais, com os cargos que desempenham, mas o
244 Senhor Vice Presidente resolve tudo à “martelada”. Para Senhor Vice Presidente,
245 falar em orçamento, parece aquela “contabilidade do Deve/Haver”: “Vamos ao
246 deve e vamos meter lá isto”. Parece que é assim que se resolve tudo. Há dívidas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 que estavam escondidas e que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
248 sempre disseram que existiam e que agora começam a aparecer. Temos que
249 pagar em termos práticos e vamos ter que resolver o assunto. E se lhe está a
250 dizer que o Município fica em equilíbrio financeiro depois de um valor de
251 2.100.000,00 euros quando estávamos apenas a prever 500.000,00 euros com as
252 Águas do Zêzere e Côa e depois vem a Parceria Público Privada com a firma
253 Manuel Rodrigues Gouveia, mais o que se deve a esta firma pela estrada/variante
254 de Vila Nova de Tazem, mais as custas do Tribunal, mais o Dr. Castanheira
255 Neves, entre outras, o Senhor Vice Presidente continua a dizer que ainda
256 podemos pedir não sei quanto, então vamos pedir dinheiro para investimento!

257 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não é propriamente
258 um “pedreiro para andar à martelada”, muito menos contabilisticamente, não é
259 especialista em contabilidade, nem Revisor Oficial de Contas, nem Chefe de
260 Finanças. É, única e simplesmente, responsável político e só faz a leitura dos
261 dados que os serviços competentes lhe fazem chegar. E a leitura dos dados, sabe
262 que não agrada ao Senhor Vereador.

263 Não lhe agrada é o endividamento do Município. – Interveio o Senhor Vereador
264 Armando Almeida.

265 Retorquiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que lhe agrada, porque
266 para quem partiu de 19 milhões e, neste momento, está na posição em que está,
267 com investimento que, mesmo assim, se foi mantendo ao longo do tempo,
268 agrada-lhe e muito. Foi até um ex Vereador do PS que, na Assembleia Municipal,
269 se mostrou surpreendido com a amortização que se tem feito na dívida. O Senhor
270 Vereador também o devia reconhecer, porque tem acompanhado as Contas e
271 toda a amortização que, nos últimos anos, se fez relativamente à dívida. Isto é
272 uma realidade que está plasmada nas contas.

273 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não sabe a qual
274 redução da dívida é que o Senhor Vereador Joaquim Lourenço se está a referir
275 pois, para si, a Autarquia está a aumentar a dívida, porquanto havia dívida que
276 não se conhecia e que agora vai ter que se acrescentar nas Contas. Está a
277 referir-se, concretamente, à dívida da empresa Águas do Zêzere e Côa, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 sempre aqui negaram essa dívida, que não sabiam quanto é que estava em
279 Tribunal, não sabiam quanto era, no entanto, agora dizem que são mais de 4
280 milhões de euros! Está mencionado na Ata 16/2015.

281 Retorqui o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esclarecendo que isso é um
282 registo contabilístico e, para já, não se está a assumir nada.

283 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação às Águas do
284 Zêzere e Côa, os Senhores Vereadores sabem muito bem que há processos que
285 estão em Tribunal porque as Câmaras do Sistema não aceitam a faturação que
286 tem sido efetuada e, portanto, a partir do momento em que a Câmara colocou em
287 causa os valores que foram faturados, não há valor determinado de dívida,
288 porque enquanto não for certo e determinado esse valor, o mesmo não existe.
289 Não pagamos não porque não possamos, mas porque não aceitamos os valores
290 que têm sido faturados pela empresa. Temos sido absolutamente transparentes
291 neste assunto. Veio a reunião de Câmara a proposta de Memorando de
292 Entendimento com as Águas de Portugal, no qual está a compensação aos
293 Municípios de 19,6 milhões de euros, isto significa que, pela primeira vez, o
294 Estado, finalmente, aceitou e reconheceu que aquilo que cobra não é o correto,
295 não é aquilo que devia ter cobrado e deu razão aos Municípios.

296 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando ao Senhor
297 Presidente se se sentia bem estar a cobrar aos munícipes a água e não pagar a
298 quem lhe fornece o bem? – Perguntou.

299 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se sente bem, pois foram eleitos
300 para prestar um serviço. A Câmara fornece esse bem fundamental em “baixa” a
301 todas as pessoas. Mas é nossa obrigação que façamos uma gestão rigorosa do
302 que devemos ou não pagar. Se não se sentisse bem, as restantes 14 Câmaras,
303 bastantes do Partido Socialista, também se não se sentiriam bem.

304 Mas alguns estão a pagar! – Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida.

305 Não estão a pagar! Já aqui disse que esta estratégia não é da Câmara de
306 Gouveia, mas sim das 15 Câmaras que integram o Sistema Multimunicipal das
307 Águas do Zêzere e Côa. – Retorqui o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Interveio novamente o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o que
309 conta para si é uma questão de princípio. Recordar-se que, há dois anos atrás, foi
310 cobrada indevidamente aos munícipes o valor da água, dado que subiram de
311 escalão pelo facto de não terem feito a leitura de um dos meses e a maior parte
312 dos munícipes não foram ressarcidos. E o Senhor Presidente considera ao
313 contrário, pode dever a quem lhe fornece a água e está tudo bem. É penalizar
314 sempre os mesmos, sempre quem paga!

315 Não faça demagogia, sejamos rigorosos. Se o Senhor Vereador não aceita o valor
316 daquilo que lhe é faturado, o Senhor vai pagar? – Perguntou o Senhor Presidente.
317 É isso que está em causa - continuou - nunca dissemos que não devemos, não
318 devemos é o valor que foi faturado, devemos aquilo que for apurado. – Concluiu.

319 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que há uma dívida, o
320 Senhor Presidente pode não saber o valor da dívida, mas deve!

321 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que nunca dissemos que não devemos,
322 mas devemos aquilo que for apurado, são coisas diferentes. Se não tivéssemos
323 razão as Ações que foram colocadas em Tribunal ou aquelas que contestamos
324 não tinham sido aceites e tinham sido julgadas procedentes e condenados, o que
325 nunca aconteceu.

326 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que em
327 relação ao Anexo A – Informação Financeira, com a data de 20 de março de
328 2015, o mesmo é diferente de uma outra Informação Financeira com a mesma
329 data de 20 de março, apresentada numa anterior reunião de Câmara, de
330 23/06/2015, em que os números diferem muito e não tem nada a ver uma com a
331 outra. Os dois documentos têm a mesma data de 20 de março de 2015 e é
332 assinada pela mesma responsável. Há valores que coincidem e outros que não
333 coincidem.

334 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o lapso
335 deve ser em termos de atualização da data do documento, porque entende que o
336 mesmo deve estar atualizado relativamente aos valores da execução orçamental.

337 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai diligenciar junto dos
338 serviços para se ver essa questão da data e informá-los relativamente a isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo
340 que a Informação Financeira refere que há dois cenários possíveis para o
341 apuramento do endividamento do Município. Um contempla exatamente os
342 valores relacionados com a “internalização do pessoal da DLCG” e também com o
343 caso dos “POC’s, Estágios e similares” - cenário 1, que podiam ser registados
344 num grupo económico 01 e, sendo assim, atingia-se o tal valor de 29.129,95
345 euros. Não estando estes valores considerados e sendo registados num grupo
346 económico diferente, 04, este valor da DLCG e dos POC’s aparece o cenário 2,
347 com os 82.819,00 euros, valor este que já foi à sessão de setembro da
348 Assembleia Municipal.

349 Depois - prosseguiu - vem uma justificação de um pedido de esclarecimento feito
350 à CCDRC e à DGAL, mas a resposta que dão é que estes valores de “POC’s,
351 Estágios e similares”, poderão ser registados nesse grupo económico 04,
352 facilitando então este apuramento de contas e margem de endividamento, mas
353 não menciona estes valores relacionados com o “pessoal internalizado da DLCG”,
354 de 343.000,00 euros, para esses não há qualquer justificação, pelo que não
355 deveriam ser retirados do grupo económico 01 e foram para apuramento dos
356 82.000,00 euros.

357 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a única
358 situação que existia era relativamente à sua classificação económica, que já foi
359 objeto de uma alteração orçamental, estavam num capítulo e tiveram que transitar
360 para outro, por indicação da DGAL.

361 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que
362 também está retirado desse grupo económico 01, os 343.527,34 euros, da
363 “internalização do pessoal da DLCG” e para esse não há justificação para atingir
364 esse cenário 2.

365 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o pessoal da ex
366 DLCG a partir do momento em que entrou nos quadros da Câmara, passam a ser
367 classificados como pessoal dos quadros, do grupo económico 01 e a
368 internalização só se deu em março ou abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida estranhando como é que é
370 possível, nesta altura, dar uma justificação sem saber qual a classificação
371 económica do orçamento onde se mete este pessoal.

372 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que neste momento
373 está justificado.

374 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que se
375 é uma Informação Financeira que vem de suporte a este ponto da ordem de
376 trabalhos, tem a data de março, foi retirado este valor de 343.527,34 euros para
377 se atingir este cenário 2, que pensa que não deveria ter sido retirado para se
378 atingir esta margem de endividamento, pensa que se deveria ter esta Informação
379 Financeira mais atualizada, caso contrário, terá que concordar com o Senhor
380 Vereador Armando Almeida, as contas são feitas da maneira que dão jeito serem.
381 Este valor não tem sentido não estar já inserido no grupo económico 01, pois
382 estamos em setembro.

383 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que não é para dar jeito,
384 provavelmente não devia estar inserido. Provavelmente se estivesse aqui o Chefe
385 de Divisão de Finanças estava-lhe a responder tecnicamente. Como não é
386 formado em finanças, nem é o contabilista, pensa que não devem responsabilizar
387 um indivíduo político pelas contas, mas antes pelas opções políticas da sua
388 gestão.

389 Não concordo! O Senhor é o responsável político pelas finanças da Câmara, não
390 é quem faz os mapas! O responsável é o Senhor, não é quem faz os mapas! –

391 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida.

392 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que
393 a sua questão é saber por que é que vem de suporte a um ponto da ordem de
394 trabalhos uma Informação Financeira com a data de 20 de março de 2015, já
395 desatualizada.

396 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que não está
397 desatualizada, o que a Lei do Orçamento de Estado exige é qual a situação
398 financeira do Município em 31/12/2014 para efeitos de abertura de concurso e é
399 essa a informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 Retorquiu a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva chamando a
401 atenção para o facto da maioria afirmar muitas vezes “que não tem dívidas”, “que
402 não assume dívida” e “que a dívida só existe quando se reconhece”, porém, o
403 documento reconhece a dívida de 2.859.000,00 euros em relação às Águas do
404 Zêzere e Côa, mas até sabem, de acordo com o Relatório solicitado pelos
405 Vereadores do Partido Socialista, que a dívida é de 3.700.000,00 euros. Também
406 existe uma dívida ao Senhor Fernando Oliveira Viegas considerada na
407 Informação no valor de 530.000,00 euros, mas que sabem que são 2 milhões.

408 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que essa dívida às
409 Águas do Zêzere e Côa é contabilística e é a situação a 31/12/2014 e a do
410 Senhor Fernando Viegas é antes do Acordo e já estava provisionada.

411 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva compreendendo que, para
412 este efeito, tenha que ser a Informação a 31/12/2014. Mas, atualmente, a
413 realidade do Município é completamente diferente daquela que está no
414 documento, pelo menos, considera que tinham que estar contemplados os
415 343.000,00 euros relativos à internalização, este valor devia já estar no grupo
416 económico 01 e não está.

417 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em 31/12/2014
418 as contas estavam fechadas e corrigiram a situação em 2015 quando a DGAL
419 alertou para o facto de que deveriam ser classificados noutra capítulo.

420 *“Posto isto, considerando:*

421 *Que nos termos do regulamento orgânico do Município de Gouveia, aprovado em*
422 *30 de Abril de 2013 pela Assembleia Municipal e publicado no Diário da*
423 *República, 2ª Série, nº 163 de 26 de agosto de 2013, estão previstas a Divisão de*
424 *Finanças, Património e Aprovisionamento, a Divisão de Planeamento Urbanismo*
425 *e Desenvolvimento Municipal e a Divisão Socioeducativa Cultural e Desportiva;*

426 *Que terminou a comissão de serviço, por aposentação da chefe de divisão de*
427 *Finanças, Património e Aprovisionamento, Drª Alice Ferrão em 31 de julho de*
428 *2015;*

429 *Que a comissão de serviço da Divisão de Planeamento Urbanismo e*
430 *Desenvolvimento Municipal termina em 30 de Setembro de 2015, nos termos do*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 *previsto no nº 7 do artigo 25º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redacção*
432 *atual;*

433 *Que a Divisão Socioeducativa Cultural e Desportiva nunca foi provida com cargo*
434 *de direcção desde a sua criação em 30 de Abril de 2013 por deliberação da*
435 *Assembleia Municipal;*

436 *Que se considera de interesse público e de primordial importância que as*
437 *atribuições cometidas a cada divisão devam ser asseguradas por técnicos*
438 *preparados para o exercício de funções dirigentes de modo a garantir o melhor*
439 *desempenho e optimização dos recursos;*

440 *Que nos termos do art.º 20º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro na sua actual redacção,*
441 *os titulares de cargos de direcção intermédia de 2º grau são recrutados, por*
442 *procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados*
443 *ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência*
444 *técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo*
445 *que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras*
446 *ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;*

447 *Que nos termos do Art.º 62º da LOE 2015 e Art.º 47º da LOE 2015 (interpretação*
448 *a contrario) as autarquias locais que se encontrem em equilíbrio, podem proceder*
449 *à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações*
450 *jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou*
451 *determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham*
452 *sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a*
453 *candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo*
454 *indeterminado previamente estabelecida; (cfr parecer DAJ 146/13 de 13-06-2013)*

455 *Que nos termos da informação do sector financeiro de 18 de junho de 2015, que*
456 *se junta e se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o Município de*
457 *Gouveia em 31 de Dezembro de 2014 encontrava-se abaixo do limite de 1,5*
458 *vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores,*
459 *nos termos do nº 4 do artº 62, podendo conseqüentemente, em 2015, aumentar*
460 *as despesas com pessoal em € 82.813,68; (Anexo A)*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 *Que a despesa prevista até ao final de 2015 com o presente recrutamento é de €*
462 *7.841,52;*

463 *Que a abertura de procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem*
464 *seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado*
465 *previamente estabelecida, não carece de autorização governamental; (cfr.*
466 *esclarecimento da DGAL de 16 de Julho de 2014)*

467 *Pretendendo esta autarquia prover três cargos de direcção intermédia de 2º grau*
468 *previstos no mapa de pessoal e orçamento, nada obsta a que, por deliberação do*
469 *órgão executivo, proceda à abertura de um procedimento concursal circunscrito a*
470 *candidatos que sejam já detentores de uma relação jurídica de emprego público*
471 *por tempo indeterminado previamente estabelecida, verificadas que estão os*
472 *seguintes exigências legais:*

- 473 • *Identificação do número de postos de trabalho a ocupar para cada*
474 *carreira/categoria/sector de actividade e respectivo vínculo. (anexo B)*
- 475 • *A existência no mapa de pessoal para 2015 dos postos de trabalho*
476 *assinalados e comprovação da respectiva aprovação pela assembleia*
477 *municipal. (anexo C)*
- 478 • *Caracterização dos postos de trabalho a ocupar. (anexo D)*
- 479 • *Demonstração de que os encargos com o recrutamento estão previstos no*
480 *orçamento municipal (informação de cabimento). (anexo E)*
- 481 • *Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 21 de Setembro de*
482 *2015, foi designado o júri de recrutamento, nos termos e para os efeitos do*
483 *disposto no nº 1 do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (anexo F)*

484 *Nestes termos, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte*
485 *dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a*
486 *favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela*
487 *coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,*
488 *de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*
489 ***autorizar a abertura de procedimento concursal comum para o provimento***
490 ***de três cargos de direcção intermédia de 2º grau*** identificados no anexo B, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 *termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto,*
492 *nas suas atuais redações.*

493 *Como referido anteriormente esta deliberação contém 6 anexos que se encontram*
494 *anexos à presente Ata e dela fazem parte integrante.”*

495 **6. OBRAS**

496 **- - - - 6.1) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De António Júlio
497 Baltazar Barreto, contribuinte n.º 141576325, residente na Rua da Rosa n.º 1, 5.º
498 esquerdo, 2500-168 Caldas da Rainha, vem nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da
499 Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, requerer a emissão de certidão de autorização
500 de compropriedade, para efeitos de celebração de escritura de partilhas a realizar
501 por óbito de Júlio Gonçalves Barreto, em relação ao prédio rústico, sito no lugar
502 de “Marialva”, na freguesia de Folgosinho, concelho de Gouveia, inscrito na
503 respetiva matriz sob o artigo 1590, desta freguesia. – **Deliberado, por**
504 **unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo**
505 **com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não emitir**
506 **parecer sobre a realização do negócio jurídico referido, devendo o**
507 **requerente ser notificado em conformidade.**

508 **- - - - 6.2) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De António Júlio
509 Baltazar Barreto, contribuinte n.º 141576325, residente na Rua da Rosa n.º 1, 5.º
510 esquerdo, 2500-168 Caldas da Rainha, vem nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da
511 Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, requerer a emissão de certidão de autorização
512 de compropriedade, para efeitos de celebração de escritura de partilhas a realizar
513 por óbito de Júlio Gonçalves Barreto, em relação ao prédio rústico, sito no lugar
514 de “Fonte Velha”, na freguesia de Folgosinho, concelho de Gouveia, inscrito na
515 respetiva matriz sob o artigo 192, desta freguesia. – **Deliberado, por**
516 **unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo**
517 **com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não emitir**
518 **parecer sobre a realização do negócio jurídico referido, devendo o**
519 **requerente ser notificado em conformidade.**

520 **- - - - 6.3) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De António Júlio
521 Baltazar Barreto, contribuinte n.º 141576325, residente na Rua da Rosa n.º 1, 5.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 esquerdo, 2500-168 Caldas da Rainha, vem nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da
523 Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, requerer a emissão de certidão de autorização
524 de compropriedade, para efeitos de celebração de escritura de partilhas a realizar
525 por óbito de Júlio Gonçalves Barreto, em relação ao prédio rústico, sito no lugar
526 de “Amial”, na freguesia de Folgoso, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva
527 matriz sob o artigo 515, desta freguesia. – **Deliberado, por unanimidade e, em**
528 **minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do**
529 **artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não emitir parecer sobre a**
530 **realização do negócio jurídico referido, devendo o requerente ser notificado**
531 **em conformidade.**

532 - - - - **6.4) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De António Júlio
533 Baltazar Barreto, contribuinte n.º 141576325, residente na Rua da Rosa n.º 1, 5.º
534 esquerdo, 2500-168 Caldas da Rainha, vem nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da
535 Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, requerer a emissão de certidão de autorização
536 de compropriedade, para efeitos de celebração de escritura de partilhas a realizar
537 por óbito de Júlio Gonçalves Barreto, em relação ao prédio rústico, sito no lugar
538 de “Bogalhas”, na freguesia de Folgoso, concelho de Gouveia, inscrito na
539 respetiva matriz sob o artigo 1905, desta freguesia. – **Deliberado, por**
540 **unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo**
541 **com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não emitir**
542 **parecer sobre a realização do negócio jurídico referido, devendo o**
543 **requerente ser notificado em conformidade.**

544 - - - - **6.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
545 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
546 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
547 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
548 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**
549 De Amélia da Conceição Amaral Simões Cardoso, de União das Freguesias de
550 Melo e Nabais, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Armazém Agrícola;
551 De Fernando Manuel Pinto dos Santos, de Vila Nova de Tazem, para Construção
552 de Edifício – Habitação – Alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 - - - 6.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
554 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
555 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
556 setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e
557 proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,
558 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
559 de dezembro:- De Joaquim Marques da Silva, de União das Freguesias de
560 Moimenta da Serra e Vinhó, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –
561 Habitação; De José Porfírio Serrano, de Vila Franca da Serra, para Alteração de
562 Edifício – habitação; De Rita Isabel Santos Marcelino, de Paços da Serra, para
563 Remodelação de Edifício – Habitação.

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

564 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **184**, referente ao dia
565 vinte e três de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
566 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil,
567 quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e nove centímetros (**€1.426.574,79**);
568 **Em Documentos** – Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta
569 e sete centímetros (**€88.525,47**).

571 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
572 despesas a que se referem as requisições números **1754 a 1832, 1834 a 1844**,
573 bem como os pagamentos no montante de duzentos e vinte e nove mil,
574 seiscentos e dois euros e sessenta e três centímetros (**€229.602,63**) a que se
575 referem as Ordens de Pagamento números, 3832, 3837, 3902, 3908 a 3955, 3957
576 a 3968, 3974 a 3982, 3984 a 4010.

8. PRESENÇA DE PÚBLICO

577 - - - - Não se verificou a presença de público.

578 - - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
579 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
580 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
581 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
582 mesmo artigo.
583



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584

585

A Assistente Técnica

586

587

588

A Câmara Municipal

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602